

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 799

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

SANESUL

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO	
TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÃO	02
EDITAL	03

TELLI ONLO OTLIO		
Prefeitura	(67) 3468 -1156	
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262	
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740	
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891	
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187	
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195	
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071	
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055	
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080	
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850	
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000	
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041	
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016	
DETRAN	(67) 3468 - 1204	
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196	

TELEFONES ÚTEIS

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da nº. 001, de 01 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 005/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, a Empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, foi vencedora em todos os itens, que totalizou o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante J**ORGE PAULO DA SILVA**, CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, CEP: 79700-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG nº. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 005/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA Pregoeiro LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAU-LO DA SILVA**, CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, nº.1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 005/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022 RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que visa a aquisição de 05 (cinco) veículos, com recursos provenientes da Proposta 12459.740000/1210-03 de 18/08/2022 Ministério da Saúde, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14h30min, sagrando-se vencedora a empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com valor total R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Vicentina, MS, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA Pregoeiro

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2022 PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de guitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- I) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- I) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
014	JULEIDE TODESCATO CAVALHEIRO	SEMED